



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 244/2021.

Fundão/ES, 30 de setembro de 2021.

Ao Exm^o. Sr.

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos
Câmara Municipal de Fundão/ES.

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, encaminhar a V. Ex^a. o expediente remetido pelo Poder Executivo Municipal na data de 29 de setembro, em resposta à diligência requerida por esta honrosa comissão, por meio do ofício **Of. COSP-CMF nº 001/2021**, no que se refere ao Projeto de Lei nº 42/2021.

Desta forma, segue em anexo o ofício PMF/GABPE nº 127/21, para conhecimento.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP: 185-000 – Fundão/ES



Fone: (51) 3267-1339

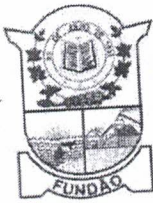
E-mail: legislativo@camara.fundao.com.br

www.camara.fundao.es.gov.br

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 36003400320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito de Fundão

OF.PMF/GABPE Nº. 127/2021

Fundão (ES), 29 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Assunto: Resposta ao Of. GP-CMF Nº 236/2021

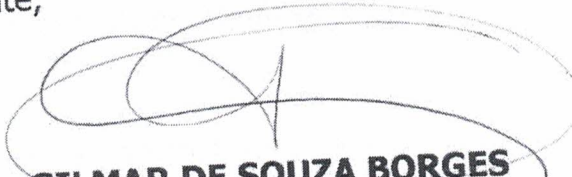
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de projeto de lei necessário à integração do município na legislação nacional "Marco do Saneamento Básico", a fim de que este município possa pleitear recursos para o saneamento básico municipal.

Quanto aos questionamentos, estes serão atendidos posteriormente, quando houver serviço prestado.

Certos de sua atenção, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,


GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 236/2021.

Fundão/ES, 22 de setembro de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Of. COSP-CMF nº 001/2021, encaminhado pela Comissão de Obras e Serviços Públicos na presente data, solicito, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, a apresentação de documentos/informações abaixo relacionados, para instrução ao **Projeto de Lei nº 42/21**, de vossa autoria, que se encontra em trâmite nesta Casa Legislativa, sendo eles:

- 1 – A definição do termo “resíduo sólido urbano” englobado no projeto;
- 2 – A forma de cálculo da taxa a que se pretende instituir;
- 3 – A forma como será efetuada a cobrança;
- 4 – A partir de quando e quais as pessoas que contribuirão com a taxa;
- 5 – Quais as situações se enquadram na alínea “a”, inciso I do art. 6º.

Solicito por gentileza que a resposta seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José, nº 135 – Centro
CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1339



legislativo@camarafundao.com.br
camarafundao.es.gov.br

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003400320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.